



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

ILMA SRA. MARCELA MACHRY EGGERS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão, RS

CLAIR BERNARDETE SELL KONRAD, Vereadora da bancada do Partido Progressista – PP, abaixo firmado, com fundamento no inciso XIV, Art. 31 da Lei Orgânica Municipal, cumprido as formalidades regimentais, requer que seja submetido à apreciação do Colendo Plenário deste Egrégio Poder Legislativo a seguinte

INDICAÇÃO

“Que o Executivo Municipal determine ao setor competente que proceda a manutenção das “academias ao ar livre” existentes em nosso Município”

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Indicação, considerando que pessoas que utilizam as referidas academias procuraram esta Vereadora cobrando providências no sentido de proceder à manutenção das mesmas, principalmente, no que diz respeito a alguns aparelhos que se encontram com o parafuso solto e faltando, sendo necessária a realização da manutenção para conservar e manter o patrimônio público em boas condições de uso.

Ademais, cabe ressaltar que os painéis com orientações de uso dos aparelhos encontram-se ilegíveis ou apagados, seja por vandalismo ou deterioração, ou até mesmo inexistentes.

Vale lembrar que especialistas alertam que o uso incorreto dos aparelhos representa risco de lesões e acidentes, motivo pelo qual solicito providências.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

Certo de poder contar com o acolhimento unânime na aprovação desta Indicação e posterior atendimento de parte do Executivo Municipal, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Vereadores, Mato Leitão, RS,
18 de abril de 2023.


CLAIR BERNARDETE SELL KONRAD

Bancada PP